

OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO
DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 5ª EMISSÃO (IF CRA019005K9 E CRA019005KC)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 19 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), por meio de videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora.
2. **CONVOCAÇÃO:** edital de 2ª convocação publicado no jornal “*Valor Econômico*”, nas edições dos dias 09, 12 e 13 de dezembro de 2022.
3. **PRESENÇA:** Nenhum representante dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação das 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA”, respectivamente) compareceu à assembleia pela plataforma *Microsoft Teams* ou encaminhou instrução de voto à distância, sendo assim, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da assembleia. Estiveram presentes somente os representantes (i) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Emissora, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
4. **MESA:** Presidente: Tomas Pinheiro. Secretária: Natália Xavier Alencar
5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
 - (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opecapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada;
 - (ii) A celebração de aditamento ao Termo de Securitização para alterar a forma de convocação da Assembleia de Titulares dos CRA, de forma a compatibilizá-la com o procedimento previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 60, conforme

minuta anexa à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM; e

(iii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Considerando que nenhum Titular dos CRA compareceu à assembleia ou enviou instrução de voto à distância, restaram prejudicadas as deliberações constantes da Ordem do Dia. Este termo de não instalação será encaminhado à CVM por sistema eletrônico.

7. APROVAÇÃO AUTOMÁTICA: Diante da não instalação da presente assembleia em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRA, e considerando que o relatório do Auditor Independente das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado foi emitido sem opinião modificada, consideram-se aprovadas automaticamente, exclusivamente, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto no art. 25, §2º da Resolução CVM 60.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8.2. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

8.3. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

8.4. Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRA.

9. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente e pelo Secretário

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)



(Página de Assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 5ª Emissão (IF CRA019005K9 E CRA019005KC) da Opea Securitizadora S.A., realizada em 19 de dezembro de 2022.)

MESA:

Tomas Pinheiro
Presidente

Natália Xavier Alencar
Secretária

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Thiago Faria Silveira
Cargo: Procurador

Nome: Jéssica Diniz Custódio
Cargo: Procuradora

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro
Cargo: Procuradora

Nome: Marcio Lopes dos Santos Teixeira
Cargo: Procurador

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GULDQ-AR93Z-2LTZE-S8923

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tomas Pinheiro (CPF 457.776.298-65)

Natália Xavier Alencar (CPF 117.583.547-12)

Thiago Faria Silveira (CPF 137.685.467-80)

Jéssica Diniz Custódio (CPF 422.665.978-33)

Bruna Vasconcelos Monteiro (CPF 356.140.478-24)

Marcio Lopes dos Santos (CPF 369.268.408-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GULDQ-AR93Z-2LTZE-S8923>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>